



CODER

Resolução nº 102 de 23 de julho de 2021.

Dispõe sobre o deslocamento do Diretor Presidente, Diretor Jurídico e Controlador Interno à capital do Estado, para reunião com o Superintendente da Receita Federal, para tratar de assuntos pertinentes à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

Considerando a busca incessante no sentido de encontrar novos caminhos para a condução da Companhia, de forma ao alcançar seu pleno funcionamento;

Considerando a interposição de Recurso Administrativo Tributário ante à Receita Federal/Cuiabá/MT que visa o reconhecimento do instituto prescricional de diversas dívidas ativas lançadas em desfavor da CODER;

Considerando a complexidade da demanda, o andamento do feito e a necessidade de atuação de forma eficaz e satisfatória, faz-se necessário o direcionamento de equipe da Companhia à Cuiabá, para acompanhamento dos andamentos processuais;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o deslocamento do Diretor Presidente, Diretor Jurídico e Controlador Interno da CODER, à sede da Receita Federal, localizada em Cuiabá, para reunião com o Superintendente de referido órgão, a ser realizada na data de 27.07.2021, às 10h, cuja pauta refere-se à assuntos relacionados ao setor fiscal e contábil da Companhia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 23 de julho de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176/O - Gerente de Departamento Jurídico